

ATA NÚMERO 02-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 17-01-2024.-----

N.º de Registo: 4206978.-----

Data: 22/01/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 17/01/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	1159	Data	12/01/2024	Processo	2024/150.10.404/01
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 07/2024.-----

Serviço
Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 07/2024, do dia 11/01/2024, sendo que em resumo, o total de

Disponibilidades é de 2.590.363,74 €, as Operações Orçamentais é de 2.428.562,64 € e as Operações não Orçamentais é de 151.801,10 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número sete (7), do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.590.363,74 € (dois milhões e quinhentos e noventa mil e trezentos e sessenta e três euros e setenta e quatro centimos), as Operações Orçamentais é de 2.438.562,64 € (dois milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro centimos) e as Operações não Orçamentais é de 151.801,10 € (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e um euros e dez centimos).

Ponto 1.2 N.º de Registo

26542

Data

05/12/2023

Processo

2023/350.10.500/1

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO -----

Proposta:

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), no valor de 49.150,46 € (quarenta e nove mil, cento e cinquenta euros e quarenta e seis centimos), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência de verba para a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no valor de quarenta e nove mil, cento e cinquenta euros e quarenta e seis centimos (49.150,46 €), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit -Take Off For 2024”.

2. SERVIÇO: SAÚDE.

Ponto 2.1. N.º de Registo

129

Data

04/01/2024

Processo

2024/150.10.100/41

Assunto:

Escalas de Turnos das Farmácias do Concelho de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Serviço Proponente:

15111 - DSSPC – SAÚDE.

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da Escala de Turnos das Farmácias; do Concelho de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Escala de Turnos das Farmácias, do Concelho de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

3. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	47	Data	03/01/2024	Processo	2024/950.10.402/1
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ELEIÇÃO AR-2024 - 10 DE MARÇO DE 2024 (domingo) - Designação dos "Espaços Especiais/Locais Adicionais", destinados à Afixação de Propaganda Política, em Campanha Eleitoral (25-02-2024 a 08-03-2024).-----

Serviço Proponente:

1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

1. Concordar com a informação em anexo e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 25-02-2024 (domingo) a 08-03-2024 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais Concorrentes à Eleição da Assembleia da República, a realizar em dez (10) de MARÇO DE 2024 (domingo);-----
2. Reconhecer a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no n.º 1, do artigo 92º., da Lei nº. 14/197 9, de 16 de maio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Concordar com a informação em anexo e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 25-02-2024 (domingo) a 08-03-2024 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais Concorrentes à Eleição da Assembleia da República, a realizar em dez (10) de MARÇO DE 2024 (domingo);-----

2- Reconhecer a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no n.º 1, do artigo 92º., da Lei nº. 14/197 9, de 16 de maio.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	27710	Data	19/12/2023	Processo	2023/150.10.100/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Teor das deliberações tomadas na sessão de Assembleia Municipal, realizada no dia quinze (15) dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), através do ofício enviado pela Assembleia Municipal, e deliberou, que pelos Serviços por onde decorrem os respetivos assuntos, fosse dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	28157	Data	28/12/2023	Processo	2023/150.10.100/47
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Tomada de conhecimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão extraordinária realizada em vinte e sete (27) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e que pelos Serviços onde decorre o respetivo assunto, seja dado o devido procedimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício enviado pela Assembleia Municipal, no qual constava a deliberação tomada na sessão extraordinária realizada no dia vinte e sete de dezembro do corrente ano, deliberou que pelos Serviços por onde decorre o respetivo assunto, fosse dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	561	Data	09/01/2024	Processo	2024/150.10.100/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pronúncia sobre o Projeto de Decreto-Lei, que aprova o Regime Jurídico do

Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros
(Incentiva+TP) - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar que a Câmara Municipal, reitere a Pronúncia da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), sobre o Projeto de Decreto-Lei que aprova o Regime Jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), junto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar que a Câmara Municipal, reitere a Pronúncia da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), sobre o Projeto de Decreto-Lei que aprova o Regime Jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), junto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4.

**N.º de
Registo**

1240

Data

15/01/2024

Processo

2024/150.10.001/2

Assunto:

Carta de Suporte Invest In Alentejo 2.0 - Ações Coletivas - Internacionalização /
ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar a Declaração da Carta de Suporte à candidatura no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações Coletivas – Internacionalização", denominada Invest In Alentejo 2.0., preparada pela ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar a Declaração da Carta de Suporte à candidatura no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações Coletivas – Internacionalização", denominada Invest In Alentejo 2.0., preparada pela ADRAL (Agência de

Desenvolvimento Regional do Alentejo).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	28201	Data	28/12/2023	Processo	2023/300.40.508/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para trabalhos, em Domínio Público Municipal, a efetuar no ano de dois mil e vinte e quatro (2024) / DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorizar o pedido para realização dos trabalhos, em Domínio Público Municipal, a efetuar durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.;--
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar a Declaração para realização dos trabalhos em domínio público municipal a efetuar durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
- 3- Informar a Empresa que, caso seja necessário intervir em pavimentos, deverá solicitar essa autorização previamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o pedido para realização dos trabalhos, em Domínio Público Municipal, a efetuar durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Declaração para a realização dos trabalhos em domínio público municipal, a efetuar durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
- 3- Informar a Empresa que, caso seja necessário intervir em pavimentos, deverá solicitar essa autorização previamente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	465	Data	09/01/2024	Processo	2023/710.10.002/11
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Colaboração, para Instalação de Contentores Destinados à Recolha Seletiva de Têxteis.-----

Serviço Proponente:

132128 – DPOMA – TÉCNICO AMBIENTAL – M.C.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e a Ultriplo, Lda., para a instalação de contentores destinados à recolha seletiva de têxteis (roupa,

calçado e brinquedos usados) (anexo ao documento Interno número 77 de 04/01/2024);-----2.
Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento e aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e a Ultriplo, Lda., para a instalação de contentores destinados à recolha seletiva de têxteis (roupa, calçado e brinquedos usados) (anexo ao documento Interno número 77 de 04/01/2024);-----

2. Aprovar a celebração do respetivo Protocolo de Colaboração, autorizando o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o mencionado Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	332	Data	08/01/2024	Processo	2024/450.10.213/3
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Ocupação Via Pública, em Ponte de Sor, no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (19/01/2024), no período compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) e as vinte horas (20H:00), para substituição da Máquina Multibanco / Banco Santander.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 05/01/2024, a autorizar a Empresa Urbanos – Supply Chain, S.A., a proceder à ocupação de um (1) lugar de estacionamento, em frente ao Banco Santander, em Ponte de Sor, para substituição da Máquina de Multibanco, no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (19/01/2024), no período compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) e as vinte horas (20H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 05/01/2024, a autorizar a Empresa Urbanos – Supply Chain, S.A., a proceder à ocupação de um (1) lugar de estacionamento, em frente ao Banco Santander, em Ponte de Sor, para substituição da Máquina de Multibanco, no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (19/01/2024), no período compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) e as vinte horas (20H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	1008	Data	08/01/2024	Processo	2024/450.10.213/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Corte de Faixa de Trânsito, na Rua Vaz Monteiro, no dia doze (12) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) / Canas - Engenharia e Construção, S.A.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 11/01/2024, a autorizar a Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., a proceder a o corte de faixa de trânsito na Rua Vaz Monteiro, no dia doze (12) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), das oito horas e trinta minutos (08H:30) às doze horas (12H:00), do lado das obras a decorrer no Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, sendo que o motivo do corte é para descarregar materiais para a obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 11/01/2024, a autorizar a Empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., a proceder a o corte de faixa de trânsito na Rua Vaz Monteiro, no dia doze (12) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), das oito horas e trinta minutos (08H:30) às doze horas (12H:00), do lado das obras a decorrer no Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, sendo que o motivo do corte é para descarregar materiais para a obra.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	885	Data	11/01/2024	Processo	2024/300.10.800/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP, em apoio existente, em Foros do Domingão (Estrada dos Foros 53 D) / E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À reunião da Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Foco de IP, em apoio existente, em Foros do Domingão (Estrada dos Foros, 53-D), pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a

aceitação do orçamento da E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Foco de IP, em apoio existente, em Foros do Domingão (Estrada dos Foros, 53-D), pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	992	Data	11/01/2024	Processo	2023/300.50.800/1
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Ampliação da Rede de BT + IP - Rua dos Ganhões - Foros do Domingão / E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 8.420,00 € + IVA (1.936,60 €) - TOTAL: 10.356,60 €;-----
2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 1162 e o número sequencial 40990.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 8.420,00 € + IVA (1.936,60 €) - TOTAL: 10.356,60 €;-----
2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 1162 e o número sequencial 40990.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	28178	Data	28/12/2023	Processo	2023/350.10.600/48
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Atualização do valor mensal, atribuído à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, referente às Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atualização do valor mensal, atribuído à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, de quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (588,69 €) mensais, para sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (64,67 €), com efeitos relativos a setembro de dois mil e vinte e três (2023) e até dezembro

de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito das Normas de Apoio a Respostas Sociais do concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização do valor mensal, atribuído à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, de quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (588,69 €) mensais, para sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (64,67 €), com efeitos referentes a setembro de dois mil e vinte e três (2023) e até dezembro de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito das Normas de Apoio a Respostas Sociais do concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	485	Data	09/01/2024	Processo	2024/350.50.203/2
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Cedência de transporte ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para deslocação a Almeirim, no sentido da participação no Encontro de Cantares ao Menino.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que autorizou a cedência de uma viatura de nove (9) lugares ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para deslocação do Grupo Cancioneiro a Almeirim, no dia seis (6) de janeiro, para participação no Encontro de Cantares ao Menino.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que autorizou a cedência de uma viatura de nove (9) lugares ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para deslocação do Grupo Cancioneiro a Almeirim, no dia seis (6) de janeiro, para participação no Encontro de Cantares ao Menino.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	487	Data	09/01/2024	Processo	2023/350.10.600/137
------------	----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Adiantamento do pagamento de tranche mensal, ao Eléctrico Futebol Clube, de

Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Autorizar o adiantamento do pagamento, correspondente à tranche mensal do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro de (2024), para o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) ao Elétrico Futebol Clube, no âmbito do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024) celebrado com o Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o adiantamento do pagamento, correspondente à tranche mensal do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro de (2024), para o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), ao Elétrico Futebol Clube, no âmbito do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024), celebrado com o Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, por se ter considerado impedida, tendo-se mesmo ausentado da sala, a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a ser familiar de um dos elementos dos órgãos Sociais do Elétrico Futebol Clube.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	892	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.003/20
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoios Eventuais, no âmbito da transferência de competências da Ação Social.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – SAAS – ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente, de autorizar os apoios eventuais relativos os processos números 2023/650.10.103/19, 2023/650.10.103/20, 2023/650.10.103/21 e 2023/650.10.103/22, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos números 4830, 4804, 4918 e 4985 e os números sequenciais 40756, 40733, 40813 e 40832, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, de autorizar os apoios eventuais relativos os processos números 2023/650.10.103/19, 2023/650.10.103/20, 2023/650.10.103/21 e 2023/650.10.103/22, os

quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos números 4830, 4804, 4918 e 4985 e os números sequenciais 40756, 40733, 40813 e 40832, respetivamente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	732	Data	10/01/2024	Processo	2023/650.20.603/22
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Lista dos candidatos admitidos, relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada, de Tipologia T1, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração B, em Montargil, referente ao Processo 2023/650.20.603/22.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a Lista de Candidatos Admitidos, referente ao Concurso para atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada de Tipologia T1, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração B, 7425-112 Montargil. A Lista faz parte do documento interno número 633, datado de 10/01/2024, constante no Processo número 2023/650.20.603/22.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Lista de Candidatos Admitidos, referente ao Concurso para atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada de Tipologia T1, sita na Rua da Misericórdia, n.º 3 - Fração B, 7425-112 Montargil. A Lista faz parte do documento interno número 633, datado de 10/01/2024, constante no Processo número 2023/650.20.603/22.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	1005	Data	11/01/2024	Processo	2024/850.10.003.01/1/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente

elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	1010	Data	11/01/2024	Processo	2024/850.10.003/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada,

deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol, de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	1003	Data	11/01/2024	Processo	2023/850.10.003/27
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Matuzas – Motoclube de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o

referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	996	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.600/440
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	991	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.600/459
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de

Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude Associação de Jovens de Galveias / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude Associação de Jovens de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude Associação de Jovens de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	972	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.600/434
Assunto:	Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----					
Proposta:	Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios					

pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de Registo	976	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.600/442
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024)
- Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
-

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	983	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.600/463
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica Galveense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante

avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.14.	N.º de Registo	979	Data	11/01/2024	Processo	2023/350.10.600/424
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.15. N.º de Registo

966

Data

11/01/2024

Processo

2023/350.10.003/26

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1. N.º de Registo

85

Data

04/01/2024

Processo

2023/300.50.402/27

Assunto:

Exposição em Montargil e Ponte de Sor / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente:

123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

1- Ceder a Sala de Exposições do Centro Cultural de Montargil, na data de dez (10) de

fevereiro de dois mil e vinte e quatro (10-02-2024) a dia onze (11) de maio de dois mil e vinte e quatro (11-05-2024) para apresentação de uma Exposição;-----

2- Ceder uma Sala no Espaço Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para receber esta Exposição na data de vinte (20) de maio de dois mil e vinte e quatro (24-05- 2024) até ao dia seis (6) de julho de dois mil e vinte e quatro (06-07-2024);-----

3- Aprovar a oferta de um beberete, na inauguração de cada Exposição no valor de cem euros (100,00 €) cada, com um total da despesa no valor de duzentos euros (200,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1- Ceder a Sala de Exposições do Centro Cultural de Montargil, na data de dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (10-02-2024) a dia onze (11) de maio de dois mil e vinte e quatro (11-05-2024) para apresentação de uma Exposição;-----

2- Ceder uma Sala no Espaço Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para receber esta Exposição, na data de vinte (20) de maio de dois mil e vinte e quatro (24-05- 2024) até ao dia seis (6) de julho de dois mil e vinte e quatro (06-07-2024);-----

3- Aprovar a oferta de um beberete, na inauguração de cada Exposição no valor de cem euros (100.00 €) cada, com um total da despesa no valor de duzentos euros (200,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.

N.º de
Registo

534

Data

09/01/2024

Processo

2023/300.50.201/66

Assunto:

Pedido de cedência do Teatro - Cinema Municipal, para realização de Concerto / Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- Ratificação de autorização de cedência de Teatro Cinema Municipal, para realização de Concerto de Ano Novo, no dia seis (06) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

- Ratificação de autorização, para pagamento de despesa de beberete e de horas extraordinárias aos funcionários de apoio à realização do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- Ratificar a decisão de autorização de cedência de Teatro Cinema Municipal, para realização de Concerto de Ano Novo, no dia seis (6) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

- Ratificar a decisão de autorização, para pagamento de despesa de beberete e de horas extraordinárias aos funcionários de apoio à realização do mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	521	Data	09/01/2024	Processo	2023/300.50.201/65
Assunto:	Pedido de cedência do Teatro-Cinema Municipal, para realização de espetáculo de peça de teatro / Fábrica da Igreja Paroquial da União de Freguesias de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	12311 – DCT – CULTURA.-----					
Proposta:	- Ratificação de autorização de cedência de Teatro-Cinema Municipal, para realização de espetáculo/peça de teatro, nos dias treze (13), catorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024);----- - Ratificação de autorização, para pagamento de horas extraordinárias ao funcionário de apoio à realização do mesmo.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:- - Ratificar a decisão de autorização de cedência de Teatro Cinema Municipal, para realização de espetáculo/peça de teatro, nos dias treze (13), catorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024);----- - Ratificar a decisão de autorização, para pagamento de horas extraordinárias ao funcionário de apoio à realização do mesmo. ----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----					

Ponto 7.4.	N.º de Registo	539	Data	09/01/2024	Processo	2023/900.50.001/27
Assunto:	Sétima (7.ª) Edição do FestFado - Alto Alentejo.-----					
Serviço Proponente:	123111 – DCT – APOIO A EVENTOS-----					
Proposta:	- Tomar conhecimento e aprovar a realização da Sétima (7.ª) edição do Festfado, através da efetivação de uma Gala por mês, durante cinco meses;----- - Aprovar que o valor dos bilhetes para os espetáculos, seja fixado em cinco euros (5,00 €) para o público em geral e de quatro euros (4,00 €) para estudantes.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:- - Tomar conhecimento e aprovar a realização da Sétima (7.ª) Edição do Festfado, através da efetivação de uma Gala por mês, durante cinco meses;-----					

- Aprovar que o valor dos bilhetes para os espetáculos, seja fixado em cinco euros (5,00 €) para o público em geral e de quatro euros (4,00 €) para estudantes.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	426	Data	08/01/2024	Processo	2023/150.10.500/61
------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Assinatura da Minuta do Contrato de Parceria PROVERE-2030 - ALTO ALENTEJO.----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a assinatura da Minuta do Contrato de Parceria PROVERE 2030 - ALTO ALENTEJO, pela Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, enquanto representante do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovação da Minuta do Contrato de Parceria PROVERE 2030 – ALTO ALENTEJO e também a autorização para a assinatura do respetivo Contrato de Parceria, pela Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, enquanto representante do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	994	Data	11/01/2024	Processo	2023/900.10.503/47
------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Participação do Município de Ponte de Sor, na Bolsa de Turismo de Lisboa de vinte e oito (28) de fevereiro a três (03) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta:

- Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na BTL-2024, no valor aproximado de 3.930,00 € + IVA;-----
- Autorizar o pagamento das horas extraordinárias às Técnicas presentes na Feira;-----
- Autorizar o apoio logístico necessário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, na BTL-2024, no valor aproximado de 3.930,00 € + IVA;-----
- Autorizar o pagamento das horas extraordinárias às Técnicas presentes na Feira;-----
- Autorizar o apoio logístico necessário.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	1026	Data	11/01/2024	Processo	2024/300.50.201/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Proposta de Espetáculo – “MONÓLOGOS DO PÉNIS”.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Empresa UNIVERSO CAMALEÓNICO, Lda., para a realização do espetáculo “Monólogos do Pénis”, nos dias um (1) e dois (2) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) e respetiva exploração de bilheteira, assim como na cedência de quatro residências artísticas do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para o alojamento do staff e o apoio monetário de mil e cem euros mais IVA (1.100,00 € + IVA), para suporte de despesas associadas à logística de produção do espetáculo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Empresa UNIVERSO CAMALEÓNICO, Lda., para a realização do espetáculo “Monólogos do Pénis”, nos dias um (1) e dois (2) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) e respetiva exploração de bilheteira, assim como na cedência de quatro residências artísticas do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para o alojamento do staff e o apoio monetário de mil e cem euros mais IVA (1.100,00 € + IVA), para suporte de despesas associadas à logística de produção do espetáculo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8.	N.º de Registo	937	Data	11/01/2024	Processo	2024/300.50.201/3
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Associação Cresce ao Sol / Pedido de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para a realização da Festa Final de Ano Letivo de 2023/2024.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Associação Cresce ao Sol, no dia dezassete (17) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da Festa de Final de Ano Letivo de 2023/2024, por parte das suas crianças. A presença dos técnicos de som luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos serviços municipais em data mais próxima do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,

autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Associação Cresce ao Sol, no dia dezassete (17) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da Festa de Final de Ano Letivo de 2023/2024, por parte das suas crianças. A presença dos técnicos de som luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos serviços municipais em data mais próxima do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	88	Data	04/01/2024	Processo	2024/900.10.002/1
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Décima (10.ª) Edição do Convívio de Natal, do Grupo Pontessoreense Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas (12H:00), e isentar o pagamento da respetiva taxa de utilização, para a realização de um jogo convívio de futsal entre elementos do referido Grupo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de se autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no dia vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as doze horas (12H:00), e ainda isentar o pagamento da taxa de utilização, para a realização de um jogo convívio de futsal entre elementos do referido Grupo Pontessoreense Futebol Clube.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	1007	Data	11/01/2024	Processo	2024/900.10.002/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de documentação por parte do Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

1. Atendendo ao requerimento do Elétrico Futebol Clube, no sentido de serem emitidos vários documentos referentes ao Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e Estádio Municipal de Ponte de Sor, de modo a que o

referido Clube possa formalizar, as candidaturas ao licenciamento na Federação Portuguesa de Futebol para a época 2024/2025, cumpre aprovar:-----

A emissão da Declaração, no qual se conceda o direito do Clube utilizar os recintos desportivos na referida época desportiva;-----

- A emissão de Declaração da existência de Alvará de Licença de Utilização emitido pelo Município, com a localização dos recintos, no qual se defina que os mesmos cumprem todas as condições legais exigíveis para poderem ser utilizados para a prática desportiva;-----

- A emissão de declaração da existência de seguro de responsabilidade civil nas infraestruturas desportivas supracitadas.-----

2. Aprovar que a documentação a emitir e referida no ponto um (1), poderá ser revogada no caso de não se concretizar o Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2024/2025, na medida em que tem sido por via de tal Contrato que o Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, tem tido a utilização dos equipamentos em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, assim como atendendo ao requerimento do Elétrico Futebol Clube, no sentido de serem emitidos vários documentos referentes ao Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e Estádio Municipal de Ponte de Sor, de modo a que o referido Clube possa formalizar, as candidaturas ao licenciamento na Federação Portuguesa de Futebol para a época 2024/2025, deliberou, aprovar:-----

1- A emissão da Declaração, no qual se conceda o direito do Clube utilizar os recintos desportivos na referida época desportiva;-----

2- A emissão de Declaração da existência de Alvará de Licença de Utilização emitido pelo Município, com a localização dos recintos, no qual se defina que os mesmos cumprem todas as condições legais exigíveis para poderem ser utilizados para a prática desportiva;-----

3- A emissão de declaração da existência de seguro de responsabilidade civil nas infraestruturas desportivas supracitadas.-----

4- Aprovar que a documentação a emitir e referida nos pontos um (1) dois (2) e três (3), poderá ser revogada no caso de não se concretizar o Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2024/2025, na medida em que tem sido por via de tal Contrato que o Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, tem tido a utilização dos equipamentos em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, por se ter considerado impedida, tendo-se mesmo ausentado da sala, a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a ser familiar de um dos elementos dos órgãos Sociais do Elétrico Futebol Clube.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	1165	Data	12/01/2024	Processo	2024/900.10.002/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas e trinta minutos (13H:30), para a realização da atividade de Mega Sprinter, atividade inserida no âmbito do Programa do Desporto Escolar.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas e trinta minutos (13H:30), para a realização da atividade de Mega Sprinter, atividade inserida no âmbito do Programa do Desporto Escolar.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	1163	Data	12/01/2024	Processo	2024/900.10.002/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Cedência de Pavilhão e transporte para o Encontro do Projeto "Para ti se não faltares" / Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: - Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as catorze horas (14H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização do Encontro do Projeto "Para ti se não faltares", da Fundação Benfica, entre as três (3) Escolas do AEPS (Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor);-----
- Autorizar o transporte de vinte e três (23) alunos da Escola de Montargil para Ponte de Sor no dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário:- Horário de saída de Montargil - treze horas e trinta minutos (13H:30); - Horário de saída de Ponte de Sor - dezassete horas e quinze minutos (17H:15).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as catorze horas (14H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização do Encontro do Projeto "Para ti se não faltares", da Fundação Benfica, entre as três (3) Escolas do AEPS (Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor);-----
 - 2- Autorizar o transporte de vinte e três (23) alunos da Escola de Montargil para Ponte de Sor no dia vinte e seis (26) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário:- Horário de saída de Montargil - treze horas e trinta minutos (13H:30); - Horário de saída de Ponte de Sor - dezassete horas e quinze minutos (17H:15).-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.

N.º de
Registo

614

Data

09/01/2024

Processo

2024/150.10.600/1

Assunto:

Descentralização - Delegação de Competências na área da Educação. para a CIMAA
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente:

1222 – DEJD – SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta:

1. Ao conhecimento e apreciação da Câmara Municipal, o acordo prévio para aceitação das transferências de competências, para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no domínio da Educação -----
2. Submeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e posterior deliberação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o acordo prévio para aceitação das transferências de competências, para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no domínio da Educação;-----
 - 2- Submeter o assunto a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.

N.º de
Registo

1015

Data

11/01/2024

Processo

2023/750.20.600/150

Assunto:

Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano Letivo de 2023-2024.-----

Serviço Proponente:

122222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Retificação do valor do pagamento aos docentes para a lecionação das Atividades de Desenvolvimento Curricular, através da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 20/12/2024, em que onde se lê: “a) Até dezembro de 2023, pagamento a cada docente através da modalidade de ato isolado, no valor de 15,00€/h, correspondendo ao valor total de 5.580,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta euros)” deverá ler-se “a) Até dezembro de 2023, pagamento a cada docente através da modalidade de ato isolado, no valor de 15,00€/h, correspondendo ao valor total de 5.580,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta euros) acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação do valor do pagamento aos docentes para a lecionação das Atividades de Desenvolvimento Curricular, através da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 20/12/2024, em que onde se lê: “a) Até dezembro de 2023, pagamento a cada docente através da modalidade de ato isolado, no valor de 15,00€/h, correspondendo ao valor total de 5.580,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta euros)” deverá ler-se “a) Até dezembro de 2023, pagamento a cada docente através da modalidade de ato isolado, no valor de 15,00€/h, correspondendo ao valor total de 5.580,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta euros) acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	27567	Data	18-12-2023	Processo	2021/300.50.201/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Acionamento de Caução / Arrendamento do Hangar A, do Aeródromo Municipal.--

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Ratificação do Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao acionamento da caução prestada por parte da Sevenair Avionics, S.A., no âmbito do Contrato de Arrendamento do Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal, para garantir o cumprimento das obrigações do respetivo Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o referido Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, relativamente ao acionamento da caução prestada por parte da Sevenair Avionics, S.A., no âmbito do Contrato de

Arrendamento do Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal, para garantir o cumprimento das obrigações do respetivo Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	495	Data	09/01/2024	Processo	2023/450.10.066/14
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de Parecer relativo ao Pedido de Autorização para Ações de (RE)Arborização, de FORESMAD - Gestão Florestal (514063173) - P_arb_061126 - Registo ICNF n.º PR.006744.2023.-----

Serviço Proponente: 15115 – DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos Pareceres, emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres, emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) dos mesmos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	890	Data	11/01/2024	Processo	2023/450.10.066/15
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Autorização para Ações de (RE)Arborização, de Maria Leonor Aguiar Pinto (121684580) P_arb_061048 - Registo ICNF n.º PR.006747.2023.-----

Serviço Proponente: 15115 – DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Proposta: - Tomar conhecimento do Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF);-----
- Indeferir o pedido de autorização prévia, e informar a proponente Maria Leonor Aguiar Pinto e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF), da decisão e do respetivo Parecer.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, o Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento do Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF);-----
- 2- Indeferir o pedido de autorização prévia, e informar a proponente Maria Leonor Aguiar Pinto e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF), da decisão e do respetivo Parecer Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	814	Data	10/01/2023	Processo	2023/450.10.053/2
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi.----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Tomar conhecimento da informação da Chefe de Divisão Jurídica - Administrativa, Suse Isabel Pereira Barradas, sobre o Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi, publicado no Decreto-Lei número 101/2023 de trinta e um (31) de outubro e da necessidade de posterior Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento da informação da Chefe de Divisão Jurídica - Administrativa, Suse Isabel Pereira Barradas, sobre o Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi, publicado no Decreto-Lei número 101/2023 de trinta e um (31) de outubro e da necessidade de posterior Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.2.	N.º de Registo	933	Data	11/01/2024	Processo	2024/450.10.215/2
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para Torneio de Inverno de Padel / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte Sor, destinada à realização de Torneio de Inverno de Padel, do dia vinte e cinco (25) a vinte e oito (28) de janeiro do corrente ano, da seguinte forma:-----
- Dia vinte e cinco (25), das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e seis (26), das zero horas (00H:00) às duas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) 00);-----

- Dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) 00);-----

- Dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Avenida Garibaldi de Andrade (Antigas Escolas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Experimental de Ponte Sor, destinada à realização de Torneio de Inverno de Padel, do dia vinte e cinco (25) a vinte e oito (28) de janeiro do corrente ano, da seguinte forma:-----

Dia vinte e cinco (25), das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e seis (26), das zero horas (00H:00) às duas (02H:00) e das dezassete horas e trinta minutos (17H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) 00);-----

- Dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) 00);-----

- Dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Avenida Garibaldi de Andrade (Antigas Escolas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.3.	N.º de Registo	947	Data	11/01/2024	Processo	2024/450.10.072/1
Assunto:	Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória, para realização de Baile / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----					
Serviço Proponente:	11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
Proposta:	Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile, nos seguintes dias e horários, do mês de janeiro do corrente ano:----- - Dia vinte (20), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----					

- Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile, nos seguintes dias e horários, do mês de janeiro do corrente ano:-----

- Dia vinte (20), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.4. N.º de Registo

951

Data

11/01/2024

Processo

2024/450.10.215/1

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de Baile / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile, nos seguintes dias e horários, do mês de janeiro do corrente ano:-----

- Dia vinte (20), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile, nos seguintes dias e horários, do mês de janeiro do corrente ano:-----

- Dia vinte (20), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de

Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

12. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	908	Data	11/01/2024	Processo	2024/450.30.003/11
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio sito na Herdade dos Atalhadores, na Freguesia de Foros do Arrão, do Concelho de Ponte de Sor, e inscrito na matriz sob o artigo 1, da Secção NN 1.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade, do prédio pretendida, (três quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade, do prédio pretendida, (três quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.2.	N.º de Registo	893	Data	11/01/2024	Processo	2022/450.10.204/226
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar a Operação Urbanística, e entrega dos Projetos das Especialidades, referente ao Pedido de Alterações e Alteração ao Uso do Edifício sito na Rua Senhor das Almas / Tapada da Eira, em Galveias, referente ao Processo número 225/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitação imediata dos Projetos das Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitação imediata dos Projetos das Especialidades.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

13. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	1032	Data	11/01/2023	Processo	2024/150.10.500/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Protocolo a estabelecer com a NAV Portugal, para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos Equipamentos de Navegação Aérea, instalados no Aeródromo Municipal.-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta do Protocolo, a estabelecer com a NAV Portugal, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos Equipamentos de Navegação Aérea (ILS/DME), instalados no Aeródromo Municipal;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar a Minuta do Acordo Formal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo, a estabelecer com a NAV Portugal, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos Equipamentos de Navegação Aérea (ILS/DME), instalados no Aeródromo Municipal;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar a Minuta do Acordo Formal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

14. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 14.1.	N.º de Registo	1184	Data	15/01/2024	Processo	2024/650.10.013/1
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e/ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento,

procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----

2. Que seja aplicado o valor do suplemento legalmente previsto para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo do artigo 4.º, do Decreto - Lei n.º 93/2021 de nove (9) de novembro;-----

3. A aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), cabendo aos Serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e/ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----

2- Que seja aplicado o valor do suplemento legalmente previsto para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo do artigo 4.º, do Decreto - Lei n.º 93/2021 de nove (9) de novembro;-----

3- A aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), cabendo aos Serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar,

junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues